



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 29/2019

**Dispõe sobre Remanejamento  
de Servidor Público Municipal  
e dá outras providências.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art.6º, inciso I da Lei Federal 11.350/20016,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 011/2019 de 16 de janeiro de 2019, que defere o pedido nº 2386 da servidora **ZENAIDE SILVA DE ARAUJO**, protocolado nesta municipalidade na data de 09/10/2018;

**CONSIDERANDO**, o despacho do Secretário Municipal de Saúde, que opina favorável ao Remanejamento da referida servidora, através do Memorando Nº 28/2019- SESMA de 25 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Remanejar** a partir de **01/02/2019**, a servidora municipal **ZENAIDE SILVA DE ARAUJO**, portadora do RG nº 4959872 PC e do CPF nº 836.823.922-20, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, atuante na Estratégia em Saúde da Família do Bairro de Pausara- Zona Urbana **para** a Estratégia em Saúde da Família da Canp- Zona Rural.

**Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de janeiro de 2019.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: Zenaidé Silva de Araújo  
Data:    /    /